

- f) Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional;
- g) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 250 000;
- h) Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovadas, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 1 000 000.

2 — Autorizo a dirigente acima mencionada a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pela directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, desde a data da sua nomeação, no âmbito dos poderes atrás delegados.

21 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 21 146/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, que definiu o modelo da estrutura orgânica de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), comete a gestão global da sua execução a uma comissão de gestão do QCA III, composta pelos dirigentes das entidades responsáveis pela gestão nacional dos fundos estruturais, a designar por despacho do membro do Governo competente.

O Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar é, no quadro da coordenação que lhe compete, a entidade do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas responsável pela gestão nacional do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — Secção Orientação (FEOGA-O), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 246/2002, de 8 de Novembro, conjugado com o disposto nas alíneas b), c), d) e e) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 20/97, de 9 de Maio.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, designo a directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Dr.ª Maria Rita de Oliveira Horta, como representante da entidade responsável pela gestão nacional do FEOGA — Orientação na comissão de gestão do QCA III.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 21 147/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 18.º-C do Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio, nomeio vice-presidente da Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura (CPEA) o engenheiro Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro, que exercerá o cargo em acumulação com as funções de subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 21 148/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 14 de Setembro de 2005:

Nuno Manuel Badé Ganço — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de motorista de pesados da carreira de motorista de pesados, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo. A presente reclassificação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de seis meses, em regime de comissão de serviço extraordinária (cf. o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99), ficando posicionado no escalão 4, índice 189. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 21 149/2005 (2.ª série). — Por deliberação do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA, Dr. Joaquim Mestre, tomada na reunião do conselho de administração de 1 de Setembro de 2005:

Ana Isabel Pereira Barata Neves — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro

de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. Mário Jorge de Sousa Albuquerque Barroso — nomeado na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Duarte Nuno Fernandes Mendes Madeira — nomeado na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Maria João Tavares Ferreira — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Maria José Vidigal Correia Carita — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Antonietta Bernardina Marília Teles Pereira Paulo — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Ricardo Brum Carreiro Garcia do Porto — nomeado na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Sandra Maria Gonçalves da Cunha — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Adriana Conceição Morais Rodrigues — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Susana Isabel de Fernandes Bento Grancha Franco — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Vasco Miguel Ângelo Amorim — nomeado na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Rosa Maria Segura da Rosa Rodrigues — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Manuela Maria Almeida Teixeira da Silva Coelho — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

Teresa Raquel Mendes Gonçalves — nomeada na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 238, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Mestre*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21 150/2005 (2.ª série). — Por se tornar necessário renovar a declaração de utilidade pública publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 7 de Maio de 1996, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento ao despacho do vice-presidente da JAE de 6 de

Expropriações — Mapa de áreas
Sublanço Ponte de Lima-EN 303 (trecho n.º 2)

Desenho P3C3.2-E-202-13-11

Data: Julho de 1995.

A 3 — Auto-Estrada Porto-Valença.

Concelho de Vila Nova de Cerveira.
 Freguesia de Sapardos.

Número das parcelas	Nome e morada dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)				
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar		Sobrantes Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadaastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária Restabelecimentos	
445 558	Esperança Alves de Sá, França Esperança Alves de Sá, França	1048 1136				1 177 578		1 115 207	1) 623		a) 1 556

Despacho n.º 21 151/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 20 de Junho de 2005, que aprovou a planta parcelar S1A1.A-E-202-13-03a e o mapa de áreas relativo à A 2, sublanço Fogueteiro-Coína, alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.